



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
 CNPJ 01.612.569/0001-70



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 03.609.130/0001-14  
 Av. Tenente Zelf, 1040 – Centro – Lagoa do Piauí - PI  
 CEP: 64388-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 045/2017

Procedimento – Tomada de Preço 016/2017

CONTRATANTE: O município de **CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI**, CNPJ nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADA: **REDE MV COMBUSTÍVEL LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.573.595/0001-86

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados de petróleo para os veículos da Prefeitura e suas secretarias no município de Teresina/PI.

**VALOR R\$ 82.520,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e vinte reais).**

**Validade: 12 meses**

**FONTE DE RECURSO:** FPM, CIDE, FMS, FME, FMAS e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 15 de setembro de 2017

**GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ**  
 Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI**  
 Rua – Piauí, 230 – Centro – CEP 64-710-000  
 CNPJ: 06.553.663/0001-10

**PORTARIA Nº 085/2017**

A Secretária Municipal de Educação de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere, de acordo com o Edital 002/2017 que seleciona pessoal para o serviço temporário no Programa Ensino de Jovens e Adultos- PEJA.

**RESOLVE:**

Indicar as Professoras do Quadro Efetivo: Maria Aparecida Dias Ribeiro, CPF: 313.764.363-53, com a formação em Licenciatura Plena em Pedagogia. Especialista em LIBRAS, Supervisão Educacional em Gestão e Zilca Barbosa Sá Alves, CPF: 809.480.813-68, com formação em Licenciatura em Normal Superior e Especialista em Psicopedagogia Institucional, desta Secretaria para ministrar o Curso de Formação Continuada dentro das Diretrizes do Programa Ensino de Jovens e Adultos-PEJA, e Resolução Nº5 de 31 de Março de 2017, art. 7º, §1º, da Lei de nº 5.537 de 21 de Novembro de 1968, e no Decreto nº 9.007, de 20 de Março de 2017 e Anexo Único.

Cumpra-se e Publique-se.

Paes Landim-PI, 15 de Setembro de 2017.

*Lucinete Borges de Jesus*  
**Lucinete Borges de Jesus**  
 Secretária Municipal de Educação

Ata da reunião que deu ciência aos Vereadores e demais membros presentes na sessão legislativa do dia trinta e um de agosto de dois mil e dezessete do acordo já firmado entre o poder Executivo Municipal, o poder Legislativo Municipal e a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí através da CETE-PI Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete apresento a vossas excelências o acordo já firmado e homologado que será ratificado por esta sessão, pelos poderes constituídos desse município em relação à nova divisão territorial do município de Lagoa do Piauí. Essa nova formatação foi desenhada tentando solucionar problemas de limites e confrontantes cartoriais já existentes e ainda não homologados e que criavam dificuldades administrativas e financeiras aos poderes nos municípios constituídos. Através do ofício de Nº164/2017 da CETE – Comissão dos Estudos Territoriais do Estado do Piauí foram expostos os novos limites e confrontantes sem prejuízo nenhum ao nosso ente federativo, sem percas de comunidades consequentemente de limites. Firmou ainda este acordo os presidentes dos poderes constituídos dos municípios de: **Demerval Lobão, Beneditinos, Monsenhor Gil e Nazária**. Acrescentamos que essa documentação, acompanhada de parecer técnico da CETE/PI, subsidiarão a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí na elaboração e aprovação de uma nova lei para o espaço territorial de Lagoa do Piauí. Sem mais para o momento, eu, Reginaldo dos Santos Leal vereador presidente da casa, peço assinatura de todos os legisladores na presente ata como ato de aprovação.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Reginaldo dos Santos Leal  
 Presidente

Vereador José Neto *Jose Francisco de Carvalho Lima Neto*  
 Vereadora Camila Barbosa *Camila*  
 Vereador Jesus Cabiceira *Jesus Cabiceira*  
 Vereador Ilmar Alencar *Ilmar Alencar*  
 Vereador Luciano do Lucas *Luciano do Lucas*  
 Vereador Edvan Duarte *Edvan Duarte*  
 Vereador Joãozinho da Cajazeira *Joãozinho da Cajazeira*  
 Vereador Bruno Carvalho *Bruno Carvalho*  
 Vereador Reginaldo Santos Leal *Reginaldo Santos Leal*

Publique-se

Lagoa do Piauí 31 de agosto de 2017

*Reginaldo dos Santos Leal*  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Reginaldo dos Santos Leal  
 Presidente